## PORTARIA Nº 218/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 218/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Vércia Natalia Avelino Silva, ocupante do cargo de Coordenador do Selo UNICEF, 1/2 (meia diária), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar de capacitações com especialistas do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, que acontecerá no dia 16 de agosto de 2022, com saída prevista para às 06h00mim (seis horas) do dia 16 de agosto de 2022, e retorno previsto para às 17h00min(dezessete horas) do dia 16 de agosto de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 011/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de agosto de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal